Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382/90

RETIFICA TERMO DE DECRETO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 340, de 26/12/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária DILÉIA PEDRINI, do cargo de Provimento Efetivo de Adjunto Legislativo, férias a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990, relativas ao período de abril de 1988 a abril de 1989.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de maio de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara